



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objeto deste estudo técnico preliminar é a **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS MONOBLOCO COM CESTO VAZADO, FABRICADA COM PLÁSTICO PEAD E SUPORTES GALVANIZADOS PARA O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.**

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos desta contratação:

3.1. A contratada deverá cumprir com todas as exigências da documentação de Habilitação contidas no edital, documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e a HABILITAÇÃO TÉCNICA.

3.1.2 Os itens deverão ser entregues nas dependências da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município de Erval Velho/SC, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, e demais despesas decorrentes da entrega dos objetos;

3.2. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano para cada um dos produtos fornecidos.

3.3. Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

4. DA MODALIDADE E DOS PRAZOS

4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, Sistema de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, inclusive podendo ser renovado o quantitativo inicial registrado e desde que comprovado o preço vantajoso (PARECER 00453/SGAH/SCGP/CHU/AGU).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
LOTE ÚNICO					
01	Lixeiras monoblocos, com cesto plástico vazado (PEAD - Polietileno de Alta Densidade), resistente ao sol e chuva, com capacidade de 80 (oitenta) litros, na cor azul royal, com dois adesivos cada uma, com a logomarca do Município de Erval Velho/SC em ambos os lados.	150	UN	R\$ 180,84	R\$ 27.126,00
02	Suportes para encaixe de duas lixeiras monoblocos, galvanizados 3", 1,20, com encaixe em chapa galvanizada em "U", 2,70 mm.	120	UN	R\$ 142,19	R\$ 17.062,80
TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$ 44.188,80

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 A pesquisa de preços foi realizada com utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) e Pesquisa com os fornecedores (orçamentos). Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Valor estimado para esta contratação é de **R\$ R\$ 44.188,80 (Quarenta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Justifica-se a aquisição de lixeiras monoblocos visto que o Município já possui lixeiras de coleta de lixo em diversos pontos das áreas públicas, o que se faz necessário suprir os pontos onde não estão instaladas os referidos objeto, bem como substituir antigas lixeiras notadamente inservíveis, o que facilitará a manutenção da limpeza do Município pelo Departamento de Serviços Urbanos e Empresas contratadas para coleta do lixo, aprimorando o sistema de descarte de resíduos, e diminuindo os lixos das ruas. São ideais para ambientes externos de alta circulação por suportarem impactos e intempéries. Ademais, atendem às normas de segurança e higiene, contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de menor preço por lote, de forma a evitar a aquisição de itens incompatíveis entre si, tendo em vista que o suporte deve ser adequado às lixeiras.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado nessa contratação, pois os itens são distintos entre si, podendo assim adquiri-los de forma unitária e de fornecedores distintos e parcelada atendendo o menor valor de cada item.

9.3 A aquisição dos produtos da presente licitação poderá ser efetuada de forma parcelada conforme necessidade da Secretaria Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Os resultados esperados incluem a garantia da continuidade dos serviços prestados pelo Departamento de Serviços Urbanos, atendendo tanto necessidades programadas quanto emergenciais, tudo dentro dos parâmetros legais, com transparência e responsabilidade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Não há.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 Para esta solução, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, verifica-se impactos ambientais favoráveis, visto que a coleta de resíduos irá melhorar a qualidade de vida urbana, evitando entulhos nos rios,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

calçadas e vias urbanas. Além de que a empresa contratada deverá cumprir os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, conforme as normas de proteção ao meio ambiente.

14. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

14.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Decreto Federal nº 10.818/2021 que regulamenta o art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Erval Velho/SC, 17 de abril de 2025

Gabriela Barbara de Miranda;
Mariangela Casanova de Oliveira;
Daiana Bertotti;
Daniela Terezinha de Mattos;
Jose Primo;
Neodir Fagundes

